

ABC CAPITAL

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Objetivo

O presente documento estabelece orientações para os casos de rateio e divisão de ordens entre os fundos de investimentos, carteiras administradas e clubes de investimentos geridos pela ABC Capital, conforme previsto na Instrução CVM nº 558/15.

Rateio de Ordens

No caso uma dada ordem, referente a um determinado ativo, por motivo de ganho de eficiência, venha a se referir a mais de um fundo de investimento administrado pela ABC Capital, o rateio nos fundos de investimento da ordem executada será efetuado seguindo as regras abaixo:

a) em caso de execução integral da ordem: será considerado o preço médio executado pela ordem e as quantidades previamente estabelecidas para cada fundo;

b) em caso de execução parcial da ordem: será considerado o preço médio executado pela ordem e as quantidades de alocação dos ativos serão feitas de acordo com a proporcionalidade entre os diferentes fundos, respeitando a hipótese de execução integral da ordem (alocação “pró-rata”).

Não será permitida, em nenhuma hipótese, qualquer vantagem para algum fundo de investimento em detrimento de outros.

Disposições Gerais

Em caso de dúvidas quantos aos princípios e responsabilidades descritas nesta Política, o Colaborador deve entrar em contato com o Diretor de Compliance.

O conhecimento de qualquer infração ou indício de infração das regras contidas nesta Política deve ser imediatamente comunicado ao Diretor de Compliance para adoção das devidas providências.

Esta Política é parte integrante do Código de Ética e Conduta da ABC CAPITAL (“Código”) e, portanto, suas disposições são complementares àquelas previstas no Código e nas demais Políticas Internas.